

PROTOCOLO
Protocolo no Livro nº 008
de folhas 42 sob nº 1049
Câmara Municipal 19/12/2021
Fundador / Encarregado



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

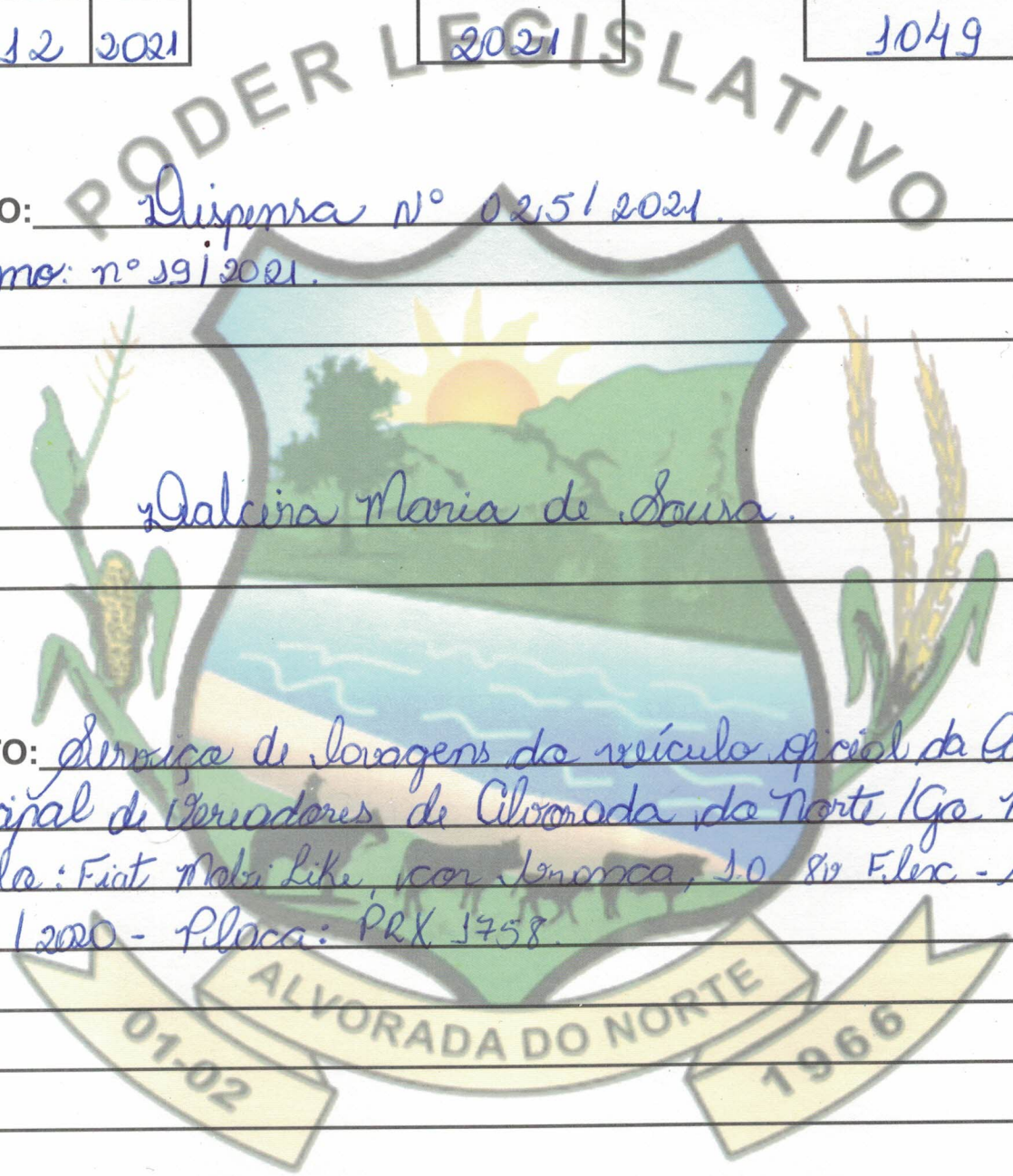
Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

| | | |
|-----------------|-----------|--------------------|
| Data da Entrada | Exercício | Número do Processo |
| 14 / 12 / 2021 | 2021 | 1049 |

PROJETO: Dispensa nº 02,5/2021.
Memo: nº 19/2021.

AUTOR: Dalcina Maria de Sousa.

ASSUNTO: Servico de locaçoes do veiculo oficial da Câmara
Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte /Go. Marca/
modelo: Fiat Mobi Like, cor: branca, 1.0 8v Flex - Ano:
2019/2020 - Placa: PRX 1758.



PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 42 sob Nº 1049
Câmara Municipal 13 / 12 / 2021
[Assinatura]
Funcionário / Encarregado



Alvorada do Norte, 14 de dezembro de 2021.

Memorando nº 19/2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilização da contratação de empresa para prestação do seguinte:

| SERVIÇOS | | | | |
|-------------------------|-------|--|------------------------------|---------------------|
| Item | Quant | <u>Discriminação</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>TOTAL</u> |
| 01 | 05 | Serviços de lavagens do veículo oficial Marca/modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte. | | |
| Total dos Serviços..... | | | | |

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm./Financeira da Câmara.

P R O T O C O L O
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 112 sob Nº 1049
Câmara Municipal 19/12/2021
[Assinatura]
Funcionário / Encarregado



Alvorada do Norte, 14 de dezembro de 2021.

Memorando nº 19/2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilização da contratação de empresa para prestação do seguinte:

| SERVIÇOS | | | | |
|-------------------------|-------|--|------------------------------|---------------------|
| Item | Quant | <u>Discriminação</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>TOTAL</u> |
| 01 | 05 | Serviços de lavagens do veículo oficial Marca/modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte. | | |
| Total dos Serviços..... | | | | |

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Dalceira Maria de Sousa
Diretora Adm./Financeira da Câmara.

CNPJ: 12.899.338/0001-06

 **BAR LANCHONETE LAVAJATO
SILVA**
Fone. (062) 9669 - 2386
Ergino Francisco de Ataíde - Cep: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO

Data: 13 / 12 / 2023
Nome: Câmara Municipal de Cid. do Norte
Endereço: Rua José Constantino de Pinilla
Cidade: Alvorada do Norte Cond.:

| Quant | Discriminação | UNIT. | PREÇO |
|-------|--|-------|--------|
| 05 | lancheiro 3 int Maxi Placa PRX 1758 | 40,00 | 200,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

GRÁFICA S' DA GUIA - Fone: (62) 3421-2248 - Alvorada do Norte - GO
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA TOTAL RS 200,00
Assinatura Leuzineo P da Silva

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justificativa de Dispensa de Licitação com cunho de realizar contratação perante a Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte, situada à Rua José Antônio Sevilha, s/nº, bairro Ipiranga, pelo seu Weliton Luiz do Amaral, tornando pública esta dispensa de licitação para os serviços de lavagens interna e externa do único veículo oficial do legislativo municipal, sendo um Fiat Mobi Like, 1.0.

A limpeza e higienização realizada por empresa habilitada e com prática no mercado proporcionará os cuidados necessários, garantindo assim, a devida higienização que contribui para a preservação da vida útil do bem público, deixando-o em perfeito estado de conservação para o seu uso e, também, com vista à sua valorização.

Refere-se: **PESQUISA DE PREÇOS.**

A presente licitação iniciou-se com a pesquisa de preços no dia 10 de dezembro de 2021, via telefone, as empresas que prestam o serviço de que menciona, dentro do município e na cidade vizinha de Simolândia/GO, para que enviassem as respectivas PROPOSTAS DE PREÇOS, para fornecimento à Câmara Municipal, quais sejam:

Assim, as empresas abaixo listadas enviaram seus orçamentos no e-mail oficial da Casa:

- 1) BAR LANCHONETE LAVAJATO SILVA, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, razão social: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 41340108100, localizada Rua Francisco de Ataíde – Bairro Marajoara, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com uma proposta de preço no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 2) LAVA JATO BRASIL BORRACHARIA E ACESSÓRIOS, CNPJ nº 15.578.774/0001-46, razão social: PC OLIVEIRA DA SILVA, localizada na Rodovia BR 020, S/N KM 242, SETOR CENTRAL, Simolândia/GO, com uma proposta de preço no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

Assim, tendo o escopo dos princípios constitucional a luz desta lei, essa licitação se estendeu até a cidade vizinha de Simolândia/GO, por solicitação de envio das cotações, para a prestação do serviço para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no serviço de lavagens do veículo oficial da Casa.

Sendo assim, a empresa que apresentou a melhor proposta foi a empresa BAR LANCHONETE LAVAJATO SILVA, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, localizada Rua Francisco de Ataíde – CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, que apresentou o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.049/2021
DISPENSA Nº 025/2021.

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade de atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a prestação dos serviços de lavagens do único veículo oficial do legislativo, fez-se as pesquisas de via telefone em empresas que prestam o serviço no dia 10/12/2021, com vista à deflagração de procedimento, cujas cotações se encontram anexadas nos autos.


Sendo assim, verificamos que o valor para a prestação dos serviços, conforme itens e quantidades relacionadas,


| SERVIÇOS | | | | |
|-------------------------|-------|--|-----------------------|--------------|
| Item | Quant | <u>Discriminação</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>TOTAL</u> |
| 01 | 05 | Serviços de lavagens do veículo oficial Marca/modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte. | 40,00 | 200,00 |
| Total dos Serviços..... | | | | 200,00 |


Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24**, II da lei nº 8.666/93, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, conforme a necessidade de utilização no ano de 2021.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, que ficou demonstrado à admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 de dezembro de 2021.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da CPL


DEUSELI LUIZ DE BRITO
Membro da CPL


JEFFERSON COSTA SEVILHA
Membro da CPL

Ao Exmº Senhor
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022.

Assunto: *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758.*

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, com vista à prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758*, informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor total dos serviços, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 14 de dezembro de 2021.

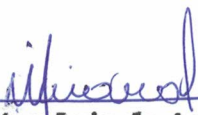

LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do Processo Administrativo nº **1.049/2021**, de Dispensa de Licitação, visando a prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758.* conforme memorando/requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.


Welton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara



“Dispõe sobre a constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 15, § 8º e Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO, composta pelos seguintes membros:

- . **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS** - Presidente;
- . **DEUSELI LUIZ DE BRITO** - Membro;
- . **JEFFERSON COSTA SEVILHA** - Membro;
- . **DALCIRA MARIA DE SOUSA** - Suplente.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.


Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 023 de 02062020.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de janeiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Data: 04/01/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.049/2021

- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Aos 14 dias do mês de dezembro de **2021**, autuo o presente, Processo Administrativo nº 1.049/2021, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO* Marca / modelo: *FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758*, para atender a Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.

LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2021, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 14 de dezembro de 2021.



Deuseli Luiz de Brito
Membro da Comissão.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Trata o presente processo, da solicitação feita pela ilustre Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, para a prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO* Marca / modelo: *FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara Municipal*, especificados no termo de referência, desta forma, resolve:

Preliminarmente, seja encaminhado processo ao Setor CONTÁBIL da Câmara Municipal para que:

Certifique a existência de dotação na Lei Orçamentária, com saldo suficiente para garantir a despesa no exercício de 2021 (incisos IV art. 7º da Lei nº 8.666/93).

Ao setor JURÍDICO para manifestação sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Após, volva-me o processo para deliberação.

Alvorada do Norte/GO, 14 de dezembro de 2021.


Welinton Luiz do Amaral
Presidente

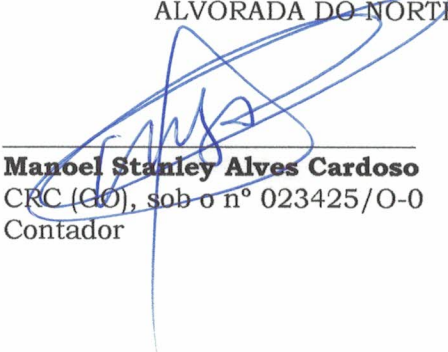
CERTIDÃO

O *Senhor Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos para a prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO* Marca / modelo: *FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara*, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos, na seguinte dotação: 1.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.

ALVORADA DO NORTE-GO, 14 de dezembro de 2021.


Manoel Stanley Alves Cardoso
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0
Contador

PARECER JURÍDICO – Dispensa de Licitação nº 025/2021.

Objeto: Prestação dos Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara Municipal.

Refere-se: Análise Processual.

Foi solicitada a esta assessoria jurídica, a análise processual da modalidade de Dispensa de Licitação nº 025/2021, cujo objeto se encontra acima mencionado.

Para ser o processo ser considerado regular há que precipuamente obedecer ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que o procedimento deve garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, devendo ser processada e julgada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.

Como se trata de Dispensa de Licitação, devemos observar o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações que demonstra os pressupostos que elucida a objetividade do processo, em específico o inciso II que possibilita a continuidade do procedimento licitatório, ressaltando-se os limites estatuídos na mesma Lei. Assim vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Além disso, em consonância aos princípios da legalidade e formalidade o procedimento deve cumprir as disposições da lei nº 8.666/93.

Noutra senda, a comissão/equipe de licitação deve aferir criteriosamente as condições de habilitação e proposta, que lhes forem submetidas quando da escolha da proposta mais vantajosa para a administração, observados os critérios legais.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, expressa que “ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação”, sendo previsto no mesmo sentido o artigo 2º da Lei nº 8.663/93. Desta feita, como se pode observar, a CF/88 autoriza o legislador infraconstitucional prever, em lei específica casos em que a licitação poderá ser dispensada ou inexigível, em casos que a contratação poderá ser feita diretamente pela administração.

Verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento.

Submeta-se à autoridade competente para decisão.

É o parecer.

Alvorada do Norte/GO, aos 14 de dezembro de 2021.




Ednardo Jorge da Cruz

Assessor Jurídico. RG nº 4952542 – DGPC GO
OAB/GO nº 48.084

DESPACHO

Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião no dia 15 de dezembro de 2021 a ser feita às 09 horas e 30 minutos com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 14 de dezembro de 2021.


Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão permanente de Licitação
(Portaria nº 001-A/2021)

Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada as nove horas e trinta minutos do dia quinze (15) de dezembro de 2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membro a servidora: Deuseli Luiz de Brito e o membro Jefferson Costa Sevilha para deliberar sobre o processo administrativo nº 1.049/2021 que trata da Dispensa de Licitação nº 025/2021, com o objetivo de Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara.* Iniciado os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada uma pesquisa de preços via telefone com as empresas na cidade e em Simolândia/GO, dentro das especificações solicitadas, com o menor preço, atendendo assim, o princípio da economicidade do erário público, como é o caso em pauta. As empresas que tinham interesse em participar encaminharam seus orçamentos, com os preços via e-mail oficial da Câmara Municipal (camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br). Assim, a Comissão concluiu pela execução dos serviços junto ao estabelecimento BAR LANCHONETE LAVAJATO SILVA, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, razão social: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 41340108100, localizada Rua Francisco de Ataíde – Bairro Marajoara, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com uma proposta de preço no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que apresentou a menor proposta, para pagamento à vista, mediante a entrega dos serviços e emissão da Nota Fiscal, salientando que a empresa se encontra apta para contratar com o setor público. A presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.



Leiliane Ferreira da Silva Barros

Presidente da CPL

(Portaria nº 001/A/2021)



Deuseli Luiz de Brito

Membro



Jefferson Costa Sevilha

Membro

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Portanto, o valor deste processo de dispensa que se deu no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) está dentro dos limites legais.

Igualmente, é de se considerar que a Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara, com pagamento à vista, é de suma importância.*

Assim, somos favoráveis à homologação do presente respectivos processo de dispensa de licitação.

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 15 de dezembro de 2021.


Danielle Araújo Freitas
Controlador Interno

Controlador Interno

Danielle Araújo Freitas
Controlador Interno
Câmara Municipal de Alvorada - GO

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2021.

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa/razão social: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 41340108100, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, localizada Rua Francisco de Ataíde - Bairro Marajoara, CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte/GO, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO* Marca / modelo: *FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara Municipal*, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: A escolha recaiu em favor da empresa que tem larga experiência no serviço de limpeza e lavagem de veículo e ofertou o menor preço, considerando a pesquisa realizada pelo setor de compras, via telefone.

Justificativa do Preço: **abaixo com o preço praticado no mercado.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 16 de dezembro de 2021.



Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

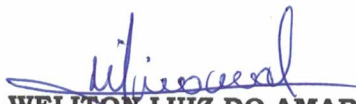
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RECONHECO e RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação – Dispensa de Licitação nº 025/2021, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa/Razão social: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 41340108100, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, localizada Rua Francisco de Ataíde – Bairro Marajoara, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara Municipal*, com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: 1.31.1 – 2.034 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 21 de DEZEMBRO de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, **WELITON LUIZ DO AMARAL**, Gestor e **ORDENADOR DE DESPESA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 1.040/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 025/2021, de acordo com o Termo de Referência constante do processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Empresa/Razão social: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 41340108100, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, localizada Rua Francisco de Ataíde – Bairro Marajoara, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara*, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Alvorada do Norte – GO, 21 de DEZEMBRO de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Ordenador de Despesa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.899.338/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/11/2010 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
LOURENCO PEREIRA DA SILVA 41340108100

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|---|-----------|---|
| LOGRADOURO R HERGINO FRANCISCO DE ATAÍDES | NÚMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA 08;LOTE 02 |
|---|-----------|---|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 73.950-000 | BAIRRO/DISTRITO MARAJOARA | MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE | UF GO |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (62) 9669-2386 |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2010 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2021** às **10:19:19** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LOURENCO PEREIRA DA SILVA 41340108100

CPF/CNPJ: 12.899.338/0001-06

Endereço: RUA HERGINO FRANCISCO DE ATAIDES, QUADRA 08;LOTE 02 **Bairro:** MARAJOARA **Cidade:** ALVORADA DO NORTE-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 01691 - 1

Dispositivo Legal: Lei Municipal 148/2002 (CTM).

Emitido em: 22/12/2021

Validade: 21/01/2022

Código Verificador: ArBMJjVQDPPN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO PEREIRA DA SILVA 41340108100 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.899.338/0001-06
Certidão nº: 57623030/2021
Expedição: 22/12/2021, às 13:02:47
Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOURENCO PEREIRA DA SILVA 41340108100 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.899.338/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.899.338/0001-06

Razão Social: LOURENCO PEREIRA DA SILVA 41340108100

Endereço: R HERGINO FRANCISCO DE ATAIDES / MARAJOARA / ALVORADA DO
NORTE / GO / 73950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2021 a 17/01/2022

Certificação Número: 2021121902355803055041

Informação obtida em 22/12/2021 12:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.049/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara Municipal.*

2.FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA: Trata-se de justificativa de Dispensa de Licitação com cunho de realizar contratação perante a Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte, situada à Rua José Antônio Sevilha, s/nº, bairro Ipiranga, pelo seu Weliton Luiz do Amaral, tornando pública esta dispensa de licitação para os serviços de lavagens interna e externa do único veículo oficial do legislativo municipal, sendo um Fiat Mobi Like, 1.0. A limpeza e higienização realizada por empresa habilitada e com prática no mercado proporcionará os cuidados necessários, garantindo assim, a devida higienização que contribui para a preservação da vida útil do bem público, deixando-o em perfeito estado de conservação para o seu uso e, também, com vista à sua valorização.

3.1 - JUSTIFICATIVA DA NÃO EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO OU EM MUNICÍPIO CIRCUNVIZINHO. Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade operacional, foi realizada pesquisa de preço em Simolândia, cidade mais próxima, dentro das especificações solicitadas.

4.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVO E VALOR:

| SERVIÇOS | | | | |
|-------------------------|-------|--|----------------|--------|
| Item | Quant | Discriminação | Valor Unitário | TOTAL |
| 01 | 05 | Serviços de lavagens do veículo oficial Marca/modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte. | 40,00 | 200,00 |
| Total dos Serviços..... | | | | 200,00 |

6. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até a entrega dos serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada se obriga a entregar o serviço, após a emissão da ordem de compras/requisição em até no máximo 30 dias.

A contratada se obriga a cumprir com os serviços orçados, conforme disposições neste instrumento.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para pagamento das despesas;
- Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada;
- Liquidar o documento de cobrança.

9. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO: A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual: a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A rescisão do contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

11. DAS PENALIDADES: A parte que infringir as disposições do contrato que o originou, pagará a outra a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independentemente das perdas daí advindas.

12. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, acompanhando a entrega do material pela empresa contratada, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Alvorada do Norte (GO), 21 de dezembro de 2021.

Para PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE. Processo Administrativo nº 1.049.2021-Dispensa de Licitação nº 025/2021: RECONHECO e RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa/Razão social: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 41340108100, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, localizada Rua Francisco de Ataíde – Bairro Marajoara, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.* Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte/GO., 21 de dezembro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 025/2021, relativo ao Processo Administrativo nº **1049/2021**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da empresa/Razão social: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 41340108100, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, localizada Rua Francisco de Ataíde – Bairro Marajoara, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO* Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.



DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

DESPACHO

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da Empresa/Razão social: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 41340108100, CNPJ nº 12.899.338/0001-06, localizada Rua Francisco de Ataíde – Bairro Marajoara, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a Prestação dos *Serviços de lavagens do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.*

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Alvorada do Norte, 21 de dezembro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PÁG: 001

CNPJ: 01.736.644/0001-05 TELEFONE: 6234211366
ENDEREÇO: Rua José Antônio Sevilha, S/N - CENTRO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 97

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 151
NOME FANTASIA:
EMPRESA: LOURENCO PEREIRA DA SILVA 41340108100
CNPJ/CPF: 12.899.338/0001-06
ENDEREÇO: RUA HERGINO FRANCISCO DE ATAIDES QUADRA 08;LOTE 02
BAIRRO: Marajoara
CIDADE: ALVORADA DO NORTE
DATA: 21/12/2021
TELEFONE: 6296692386

CÓDIG. LICITAÇÃO: 53
Nº LICITAÇÃO: 25 - 0 / 2021
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:
Nº CONTRATO:

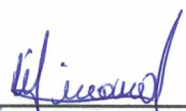
Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

| ITEM | QUANT. | UN | PRODUTO | MARCA | VL. UNITÁRIO | DESC. | VL. TOTAL |
|-----------------|--------|----|---|-------|--------------|--------|-----------|
| 001 | 5,0000 | UN | 190 - Lavagem do Carro Oficial do Legislativo | | 40,0000 | 0,0000 | 200,0000 |
| DESCONTO GERAL: | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | 200,00 |


Contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal - Marca/Modelo: Fiat Mobi Like, Branco 1.0 8v Flex-
Ano: 2019/2020 - Placa PRX-1758.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)

DEPARTAMENTO: Câmara Municipal



Weliton Luiz do Amaral
002.296.051-17
Presidente da Câmara



Dalcira Maria de Sousa
476.670.281-68
Responsável Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

AV D GERCINA RODRIGUES DE MIRANDA, N null. FONE: 62 (34) 21136-9

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00028**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **21/12/2021**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **13:58:59**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: *****
CPF/CNPJ: 12.899.338/0001-06
RAZÃO SOCIAL: LOURENCO PEREIRA DA SILVA 41340108100
ENDEREÇO: RUA HERGINO FRANCISCO DE ATAIDES, N 0 - QUADRA 08;
BAIRRO: MARAJOARA **MUNICÍPIO:** ALVORADA DO NORTE - GO
CLASSIFICAÇÃO: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **REGIME TRIB.:** SIMEI

INSC. MUN.: 263
FONE:
CEP: 73.950-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CPF/CNPJ: 01.736.644/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTONIO SEVILHA, N 00
BAIRRO: IPIRANGA
MUNICÍPIO: ALVORADA DO NORTE - GO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 73.950-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|------|-------|------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|----------|-------------|
| 5,00 | 14.01 | LAVAGEM DO FIAT MOBI PLACA PRX1758 | R\$ 40,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 0,00 | R\$ 200,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$200,00

VALOR LÍQUIDO

R\$200,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|--------|-------------------|-----|--------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 200,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 200,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 0,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
E53C-C834



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ALVORADA DO NORTE - GO

IMPOSTO DEVIDO EM: ALVORADA DO NORTE - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <http://www.alvoradadonorte.go.gov.br>

